

COMISSÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
REQUERIMENTO Nº , de 2013
(Do Sr. Arnaldo Jordy)

Requer a realização de estudo ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio sobre a ocupação da RESEX Renascer, Município de Prainha, Estado do Pará, para instruir parecer do PL 5.399, de 2013.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do inciso XIV, art. 24, c/c com o Caput art. 117, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja solicitado ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio estudo sobre a ocupação da RESEX Renascer, município de Prainha - Pará, para instruir o parecer do Projeto de Lei 5.399, de 2013.

JUSTIFICATIVA

De acordo com a Lei 9.985, de 2000, RESEX é uma área utilizada por populações extrativistas tradicionais cuja subsistência baseia-se no extrativismo e, complementarmente, na agricultura de subsistência e na criação de animais de pequeno porte. A RESEX tem como objetivos básicos proteger os meios de vida e a cultura dessas populações, assim como assegurar o uso sustentável dos recursos naturais da unidade.

A Reserva Extrativista (RESEX) Renascer, localizada no município de Prainha - Pará, abrange uma área de 211.513,91 há e foi criada em 2009, por meio de Decreto Presidencial. O Processo que deu origem à Unidade de Conservação (UC) foi motivada por abaixo assinado das comunidades

integrantes da UC e do Conselho Nacional de Seringueiros, encaminhado ao IBAMA, responsável à época por criação de Unidades de Conservação

Os argumentos apresentados para justificar a criação da unidade foram que o modelo de uso do solo da região era incompatível com os pressupostos relacionados ao modo de vida das populações tradicionais da região, e que esse modelo acabava por fomentar novos desmatamentos, além de estimular a atividade ilegal de exploração de madeira e a especulação fundiária.

De acordo com o processo de criação da UC, a criação extensiva de gado e a agricultura colocavam em risco as comunidades tradicionais da região que dependem diretamente do uso sustentável dos recursos naturais. Por isso a decisão de se criar a RESEX.

Segundo informação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, houve um amplo processo de diálogo com as comunidades tradicionais durante a realização das consultas públicas obrigatórias para a criação da UC. Dessas discussões decidiu-se por excluir da poligonal da RESEX uma área de 1.761 há que, por apresentar um padrão de uso do solo fortemente associado à pecuária, já não apresentava os atributos obrigatórios para as atividades prevista em uma RESEX. De acordo com o Relatório Sócio-Econômico, que instruiu o processo de criação da RESEX, o rebanho era de aproximadamente 6000 cabeças, entre bovinos e bubalinos.

O Projeto de Lei em análise, PL 5.399/2013, propõe o aumento da área de exclusão, de 1.761 há para 12.171 há, sob o argumento de que a pecuária, praticada na localidade há mais de 70 anos, ocupa uma área maior do que a prevista no ato de criação da UC, tendo sido incorretamente incluída em sua poligonal. Nessa região, conhecida como Calha Sul, estariam concentradas cerca de 40.000 cabeças, ou 60% do rebanho do município.

O autor do PL, Deputado Lira Maia, apresenta, na justificativa da proposta, trecho do Relatório Sócio-Econômico citado anteriormente, no qual moradores de Cipriano, região central ente os rios Uruará e Tamuataí, propuseram que a área de exclusão fosse de 13 mil há, o que deixaria de fora a área em que a pecuária estivesse consolidada.

Como Paraense, conheço muito bem a região e confesso que os dados apresentados em relação ao tamanho do rebanho me causam estranheza. Certamente não são apenas 6.000 cabeças, mas não chega a 40.000. Na minha avaliação, esses números estão distantes da realidade.

Por isso, solicito ao ICMBio que conduza um novo estudo sobre a ocupação da área proposta para a exclusão, incluindo entre os itens pesquisados a caracterização dos pecuaristas, o tamanho do rebanho, a área de abrangência da atividade pecuária, as coordenadas geográficas da área a ser excluída, os dados sobre possíveis aumentos de desmatamento após a criação da RESEX, assim como manifestações das populações tradicionais. Essas informações serão fundamentais para instruir o parecer do Projeto de Lei 5.339, de 2013, do qual sou relator.

Compreendo que a pecuária é uma atividade importante para o município, praticada inclusive por pequenos agricultores, sendo fundamental para a economia da região. Entretanto a análise desse PL não deve estar centrada apenas em interesses econômicos, e sim na defesa do meio ambiente e na proteção das comunidades tradicionais. Sem um estudo aprofundado da situação, não podemos correr o risco de desafetar uma área recoberta por vegetação florestal que possui atributos naturais de grande significância socioambiental para a unidade de conservação.

Sala das Reuniões, de novembro de 2013.

Deputado Arnaldo Jordy
PPS – PA